Est. Paraná

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

M

L E I Nº 109

Súmula: Abre o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no corrente exercício, para atender despesas com a instalação, funcionamento e manutenção do Gabinete do Ministério Público de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas da instalação e funcionamento do Gabinete do Ministério Publico, óra instalado nesta Comarca, consoante resolução tomada no Primeiro Congresso do Ministério Público do Paraná.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 16 de Novembro de 1951.

José Chiappin
Presidente da Câmara

Vicenzo De Agostino
Primeiro Secretario.